



ISSN: 2675-6595

RESENHA

Revista Processus Multidisciplinar

Página da revista:

<https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/index>



Resenha do artigo intitulado: Evolução da Legislação Ambiental no Brasil

Review of the article entitled: Evolution of Environmental Legislation in Brazil

ARK: 44123/multi.v7i12.1540

Recebido: 30/06/2025 | Aceito: 11/10/2025 | Publicado on-line: 20/12/2025

Sandro Bacelar Carvalho Santana¹

<https://orcid.org/0009-0000-3902-1261>

<http://lattes.cnpq.br/8374094909506181>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: bacelapc@gmail.com



Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Legislação Ambiental no Brasil”. Este artigo é de autoria de: Luís Antônio Coimbra Borges; José Luiz Pereira de Rezende; José Aldo Alves Pereira. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista em Agronegócios e Meio Ambiente”, no Vol. 02, edição n. 03, set.- dez., 2009.

Palavras-chave: Proteção Ambiental. Legislação Ambiental.

Abstract

This is a review of the article entitled “Environmental Legislation in Brazil”. This article was written by: Luís Antônio Coimbra Borges; José Luiz Pereira de Rezende; José Aldo Alves Pereira. The article reviewed here was published in the periodical “Revista em Agronegócios e Meio Ambiente”, in Vol. 02, issue n. 03, sept.- dec., 2009.

Keywords: Environmental protection. Environmental legislation.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Legislação Ambiental no Brasil”. Este artigo é de autoria de: Luís Antônio Coimbra Borges; José Luiz Pereira de Rezende; José Aldo Alves Pereira. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista em Agronegócios e Meio Ambiente”, no Vol. 02, edição n. 03, set.- dez., 2009.

Quanto aos autores deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever.

Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores. Luis Antonio Coimbra tem mestrado e doutorado em Engenharia Ambiental, além de ser Docente Adjunto do Departamento de Ciências Florestais da Universidade Federal de Lavras. O autor é pesquisador e avaliador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e

¹ Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Tecnológico - CNPq, sendo autor de publicações voltadas ao meio ambiente, com o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2994935653109104> e com identidade internacional Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0344-5008>.

O segundo autor do artigo desta resenha, José Luiz Pereira de Rezende, tinha Mestrado em Ciências Florestais, Doutorado e Estágio Pós-Doutoral em Economia Florestal. Era professor aposentado da Universidade Federal de Lavras. O autor tinha experiência em áreas como agrobiodiversidade e agroextrativismo, além de atuar em projetos voltados as Ciências Florestais e Agricultura Orgânica. Tinha experiência no ramo por mais de quatro décadas. O currículo Lattes do autor é <http://lattes.cnpq.br/7029395945890194> e a identidade internacional Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6343-6931>.

O terceiro autor, José Aldo Alves Pereira é Mestre Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Lavras, além de ser Doutor em Ecologia pela Universidade Federal de Minas Gerais e ter Pós-Doutorado em Biologia Vegetal pela Universidade Federal de Minas Gerais. O currículo Lattes do autor é <http://lattes.cnpq.br/3542993477950454> e a identidade internacional Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6602-0504>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento, considerações finais, referências. O desenvolvimento do artigo foi dividido em dois capítulos, o primeiro capítulo é intitulado como “2. A importância do surgimento da legislação ambiental brasileira”. O segundo capítulo tem como título “3. HISTÓRICO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL”, além dos seguintes subtítulos e subcapítulos “3.1. PERÍODO DO BRASIL COLÔNIA (1500-1822)”; “3.2. PERÍODO DO BRASIL IMPÉRIO (1822-1889)”; “3.3. PERÍODO REPUBLICANO (A PARTIR DE 1889)”; “3.3.1. Evolução do Direito Ambiental – 1889 a 1981”; “3.3.2. Consolidação do Direito Ambiental – 1981 a 1988”; “3.3.3. Aperfeiçoamento do Direito Ambiental – 1988 aos dias atuais”; “3.3.3.1. Lei de Crimes Ambientais – Lei nº 9.605/98”; “3.3.3.2. Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) – Lei nº 9.985/00”; “3.3.3.3. Tutela Jurídica das Águas”; “3.3.3.3.1. Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) – Lei nº 9.433/97” e “3.3.3.3.2. Criação da Agência Nacional das Águas (ANA) – Lei nº 9.984/00”.

Desde os primórdios, o homem atua sobre o meio ambiente, fazendo uso dos recursos naturais de forma indiscriminada, gerando resultados danosos tanto para o meio ambiente e para si mesmo, pois o uso inadequado das reservas naturais trouxe problemas de saúde para o ser humano. Em contrapartida, se criou leis para coibir a exploração ilimitada e adequar o uso destes recursos. A pesquisa fez análise de leis ambientais brasileiras, buscando entender como ocorre a proteção e a conservação do meio ambiente, para tanto, se dividiu este estudo por partes distintas, como por exemplo, o Brasil Colônia, o Império e o Período Republicano. Outras temáticas foram trazidas como a Evolução, a Consolidação e também o Aperfeiçoamento quanto ao Direito Ambiental, acrescentando a normatização disposta na Constituição Federal (BRASIL, 1988).

O tema deste artigo é “Legislação Ambiental no Brasil”. Foi discutido o problema de como a norma ambiental brasileira evoluiu ao passar dos anos. O artigo partiu da hipótese de que as leis ambientais evoluíram conforme os anseios sociais concomitantemente com as evoluções econômicas e políticas e indo de encontro com a Constituição Federal (BRASIL, 1988) que consolidou as normas ambientais.

O objetivo geral neste artigo foi fazer uma análise da evolução das leis ambientais

no Brasil, trazendo um cenário histórico. Entre os objetivos específicos, infere-se que os autores buscaram citar os períodos históricos que foram de grande relevância na construção das leis ambientais. Os autores buscaram discutir sobre a ligação entre o meio ambiente, as políticas públicas e analisar as legislações que foram implementadas em cada fase histórica.

O tema de pesquisa tem como justificativa profissional a necessidade de uma gama de profissionais, como por exemplo, gestores, docentes e advogados terem a possibilidade de compreender o assunto em debate, pois a legislação pode passar por mudanças, sendo necessário conhecer o passado para criar estratégias e meios que possam promover a normatização ambiental no presente e futuro, com sustentabilidade. Na perspectiva científica, este estudo se justifica porque trata em seu texto sobre fases históricas que ocorreram ao longo dos anos e que aos poucos foram moldando a legislação ambiental existente atualmente. Quanto a justificativa social, o estudo elucida a norma ambiental e sua relevância para o desenvolvimento do meio ambiente e seres vivos, pois é de grande importância um ambiente sustentável e equilibrado, devendo ser desenvolvido em prol da preservação dos recursos naturais existentes. Assim, este artigo se torna importante para estudiosos, cientistas, para os profissionais de variadas áreas e também para a própria sociedade.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi bibliográfica e documental, pois utiliza a citação de legislações e documentos históricos. A pesquisa bibliográfica decorre de artigos, livros e teses já publicados, servindo para o desenvolvimento do estudo. A pesquisa documental poderá ser utilizada para a análise de leis e normas, fazendo uso do método dedutivo.

O primeiro capítulo, intitulado como a importância do surgimento da legislação ambiental brasileira, trata sobre a legislação ambiental que deu seus primeiros passos devido ao entendimento de que haveria o esgotamento dos recursos naturais, como por exemplo, as florestas, o solo, os animais e água que estariam sendo degradados ou se tornariam escassos.

Os autores informam que, gradualmente, foram criadas normas de acordo com seus setores, como mineração, pesca, recursos florestais, hídricos, entre outros. Assim, as legislações começaram a serem desenvolvidas, com um maior movimento entre as décadas de trinta a setenta, em uma fase que se tinha um grande desenvolvimento econômico, concomitantemente, com as questões ambientais em pauta, das quais foram discutidas na Conferência de Estocolmo, no ano de 1972.

Conforme explicação suscitada pelos autores Borges, Rezende e Pereira, do referido artigo, os representantes do Brasil, na Conferência de Estocolmo, afirmaram que o país estava a favor do progresso precipuamente, pois a necessidade maior seria de empregos e capital, deixando explícito que legislações ambientais poderiam coibir o crescimento. Em contrapartida, apesar desta declaração, as normas ambientais começaram a se solidificar e Borges, Rezende e Pereira esclareceram que as normas ambientais passaram de regras para se tornarem elementos primordiais na conscientização ambiental.

Borges, Rezende e Pereira explicam que as normas começaram a evoluir partindo para área autônoma do direito, ou seja, o Direito Ambiental, do qual se fortaleceu posteriormente com a criação da Constituição Federal (BRASIL, 1988), trazendo em seu escopo sobre a necessidade de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

O segundo capítulo trata sobre o histórico da proteção ambiental no Brasil é retratado pelos autores Borges, Rezende e Pereira, dos quais explicam que a exploração ambiental sempre teve um contexto predatório pois as primeiras ações da Coroa

Portuguesa no país foram explorar tais recursos que em sua concepção seriam ilimitados, havendo um cenário de exploração irracional, desperdícios, com áreas mal utilizadas e grandes áreas para pastagens, resultando em danos a vegetação local. Com o passar dos tempos, houveram mudanças e uma melhor integração do homem e o meio ambiente, para tanto, as leis ambientais são o resultado do desenvolvimento de normas voltadas a proteção ambiental.

Borges, Rezende e Pereira esclarecem que no período de 1500 a 1822, conhecido como Brasil Colônia, ocorria a exploração indiscriminada dos recursos naturais para enriquecimento da Coroa Portuguesa, como por exemplo do pau-brasil, pois, não existia normas de proteção ambiental. Posteriormente, no período do Brasil Império, de 1822 a 1889, a exploração ambiental seguia o seu curso, surgindo apenas leis para adequar a extração de minério e exploração das terras, sem que ocorresse alguma norma de proteção ambiental, existindo apenas no Código Criminal de 1830 (BRASIL, 1830), que fazia menção relativa a incêndios em florestas. No período Republicano, que ocorreu a partir de 1889, começaram a surgir legislações ambientais para o controle de recursos. Posteriormente, houve o advento do Código das Águas, instituído pelo Decreto 24.643/1934 (BRASIL, 1934) e do Código Florestal, criado pelo Decreto 23.793/1934 (BRASIL, 1934), apesar dos recursos naturais terem um valor mais econômico do que ecológico.

Posteriormente, os autores suscitam a consolidação do direito ambiental no Brasil, no período entre 1981 a 1988, com a criação da Lei 6.938/1981 (BRASIL, 1981), com a instituição da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Borges, Rezende e Pereira suscitam a relevância do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), do qual compete proteger o meio ambiente e também combater a poluição, devendo preservar a fauna, flora e florestas, conforme citado na Constituição Federal (BRASIL, 1988). Os autores ainda citam a relevância do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), sendo órgão que atua na organização das normas administrativas e ambientais no Estado Brasileiro.

Após a criação da Constituição Federal (BRASIL, 1988), houve uma mudança que transformou questões ambientais, trazendo maior proteção e elevando para status de direito fundamental. Borges, Rezende e Pereira ensinam que houve a consolidação da responsabilidade entre a sociedade e o poder público em face do meio ambiente, devido ao artigo 225 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Posteriormente, com a criação da Lei de Crimes Ambientais, instituída pela Lei 9.605/1998 (BRASIL, 1998), ocorreu um novo avanço, pois interligava-se as questões penais com as administrativas, devido a danos ambientais ocorridos por ação humana, o que fortalecia a norma ambiental e responsabilizava-se empresas e indústrias responsáveis por danos ao meio ambiente.

Com a criação do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC), pelo advento da Lei 9.985/2000 (BRASIL, 2000), houve uma melhor proteção de áreas ambientais, pois foi categorizada as áreas de conservação e os procedimentos para uso, o que trouxe melhor segurança da biodiversidade. Quanto a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), advinda pela Lei 9.433/1997 (BRASIL, 1997), os autores suscitam que esta norma trouxe a gestão descentralizada e participativa das águas, trazendo mais equilíbrio sobre a proteção e o uso consciente. A Agência Nacional das Águas (ANA), criada pela Lei 9.984/2000 (BRASIL, 2000), se tornou um marco, trazendo mais autonomia técnica para a regulamentação de recursos hídricos, sustentando um melhor planejamento e controle desses recursos.

Na conclusão do artigo, Borges, Rezende e Pereira afirmam que ocorreram mudanças ao passar dos tempos, ou seja, no passado, não existia leis que protegessem o

meio ambiente, apenas uma exploração sem limites e muitas alterações foram sendo adequadas ao pensar jurídico e social, para se alcançar uma regulação jurídica e protegida constitucionalmente. A obra dos autores oferta grande contribuição para profissionais de variadas áreas, seja para pesquisadores, advogados e engenheiros florestais, pois traz um cenário histórico sobre a legislação ambiental ao longo dos anos, elucidando os desafios do desenvolvimento da proteção ambiental no Brasil, devendo ser garantida a efetivada por meio dessas leis.

Referências

BORGES, Luis Antonio Coimbra; REZENDE, José Luiz Pereira de; PEREIRA, José Aldo Alves. Evolução da legislação ambiental no Brasil. **Revista em Agronegócio e Meio Ambiente**, Vol. 02, n. 03, set.-dez., 2009. Disponível em: <<https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/rama/article/view/1146>>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. **Código Criminal de 1830**, de 16 de dezembro de 1830. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. **Decreto n. 23.793**, de 23 de janeiro de 1934. Estabelece o Código de Águas. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23793-23-janeiro-1934-498279-publicacaooriginal-78167-pe.html>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. **Decreto n. 24.643**, de 10 de julho de 1934. Dispõe sobre a proteção aos animais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D24643.htm. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. **Lei n. 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 2 abr. 2025..

BRASIL. **Lei n. 9.433**, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.984**, de 17 de julho de 2000. Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9984.htm. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.985**, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em: 2 abr. 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 2 abr. 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 2 abr. 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 2 abr. 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:
<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. 2 abr. 2025.